

**EDITAL Nº 75 - TRE/ZE040**

OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 2.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022

O Excelentíssima Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, desta circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/2021, CONVOCA os (as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 29 de outubro de 2022, às 14h, no Cartório Eleitoral de São Gabriel do Oeste, localizado na Rua São Paulo, 2305, acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos (as) presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, \_\_\_\_\_ Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

MARCUS ABREU DE MAGALHÃES

Juiz Eleitoral

